



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, nº 18

Centro

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

Decreto No. 455 de 28 de dezembro de 2006.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 480.000,00) Quatrocentos e Oitenta Mil Reais, para os fins que se especifica e da outras providências.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA.

Artigo 10. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

05.22.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.131	SAÚDE: TETO FINANCEIRO - PISO ASSISTENCIA BASICA (PAB)	3.190.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	04 - CONVÊNIOS	SUS/FNS/SES	50.000,00
Total do projeto/atividade R\$								
50.000,00								

2.837	MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	3.190.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	04 - CONVÊNIOS	SUS/FNS/SES	30.000,00		
3.190.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30 - RECURSOS	PRÓPRIOS/TRANSF.	FUNDO MUN. DE SAÚDE	400.000,00			
Total do projeto/atividade R\$								
430.000,00								

Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 10. da Lei Federal No. 4.320/64, inciso III. Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 0,00 III - Anulação de Dotação R\$ 480.000,00

Dotações anuladas

05.22.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.837	MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	04 - CONVÊNIOS	SUS/FNS/SES	480.000,00		
3.390.039.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	04 - CONVÊNIOS	SUS/FNS/SES	480.000,00				
Total do projeto/atividade R\$								
480.000,00								

Total da unidade R\$
480.000,00

Valor total anulado R\$
480.000,00

*Eu nas - CW-B
pg 45 - 30/12/06
Kornel Populian*

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, nº 18
Centro

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



Artigo 30. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições
Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2006.

Darci dos Anjos Lopes
Darci dos Anjos Lopes
PREFEITO MUNICIPAL

Nilo Sérgio Palmeira
Nilo Sérgio Palmeira
SECRETARIO(A)
Sec. de Finanças
Metrôpol. 6204